



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE AMOSTRA

Empresa: RILL QUÍMICA LTDA EPP
Nº do Lote: 02
Data da entrega: 08/04/2026 (entrega tempestiva)

MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL									
LOTE	Descrição	Marca Apresentada	Apresentou Amostra	Dispensa de Amostra	Conformidade Técnica	Segurança	Qualidade	Resultado da Avaliação	Observações
02	Sabonete líquido Infantil	RILLO KIDS	X Sim ☐ Não	☐ Sim X Não	☐ Sim X Não	☐ Sim X Não	☐ Sim X Não	Reprovado	ANÁLISE DETALHADA
	Shampoo Infantil	RILLO KIDS	X Sim ☐ Não	☐ Sim X Não	☐ Sim X Não	☐ Sim X Não	☐ Sim X Não	Reprovado	ANÁLISE DETALHADA
	Condicionador Infantil	RILLO KIDS	X Sim ☐ Não	☐ Sim X Não	☐ Sim X Não	☐ Sim X Não	☐ Sim X Não	Reprovado	ANÁLISE DETALHADA

Análise Detalhada:

Sabonete líquido Infantil: Em análise às informações constantes no rótulo e na ficha técnica do produto, verificou-se que a amostra não atende às especificações estabelecidas no Termo de Referência. No que se refere à composição, embora a ficha técnica declare que o produto é livre de sulfatos, tanto o rótulo quanto a própria composição apresentada evidenciam a presença de Lauril Sulfato de Sódio (Sodium Laureth Sulfate - SLES), substância pertencente à classe dos tensoativos sulfatados, em desacordo com a exigência de produto isento de sulfatos. Tal divergência configura inconsistência entre as informações prestadas pelo fabricante. Adicionalmente, constatou-se a ausência de comprovação dos requisitos de produto hipoalergênico e oftalmologicamente testado. O rótulo não apresenta tais indicações

Rua Washington Luiz, 1040, Sertãozinho – SP
departamento.poe@sertaozinho.sp.gov.br
Fone/Fax: (16) 3946 6900





MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

e a ficha técnica limita-se a informar que o produto é dermatologicamente testado. Considerando que tais requisitos são essenciais para a segurança do público-alvo (infantil), especialmente em uso coletivo e em crianças com maior sensibilidade, conclui-se que a amostra não atende integralmente às exigências do Termo de Referência.

Shampoo Infantil: Em análise às informações constantes no rótulo e na ficha técnica do produto, verificou-se que a amostra não atende às especificações estabelecidas no Termo de Referência. No que se refere à composição, embora a ficha técnica declare que o produto é “livre de sulfatos”, tanto o rótulo quanto a própria composição apresentada evidenciam a presença de Lauril Sulfato de Sódio (Sodium Laureth Sulfate - SLES), substância pertencente à classe dos tensoativos sulfatados, em desacordo com a exigência de produto isento de sulfatos. Tal divergência configura inconsistência entre as informações prestadas pelo fabricante. Adicionalmente, constatou-se a ausência de comprovação dos requisitos de produto hipoaérgico e oftalmologicamente testado. O rótulo não apresenta tais indicações e a ficha técnica limita-se a informar que o produto é dermatologicamente testado. Considerando que tais requisitos são essenciais para a segurança do público-alvo (infantil), especialmente em uso coletivo e em crianças com maior sensibilidade, conclui-se que a amostra não atende integralmente às exigências do Termo de Referência.

Condicionador Infantil: Em análise das informações contidas no rótulo e ficha técnica, o produto não atende à descrição geral declarada exigida no Termo de Referência, omitindo a informação referente a produto hipoaérgico, requisito essencial para a segurança do público-alvo (infantil), especialmente em uso coletivo e em crianças com maior sensibilidade, conclui-se que a amostra não atende integralmente às exigências do Termo de Referência.

Portanto, visto que parte dos itens apresentados não foi aprovada conforme avaliação técnica das amostras, a proposta da empresa resta desclassificada, uma vez que a reprovação de quaisquer dos itens compromete o lote ofertado.

Sertãozinho, 14 de abril de 2.026

ELAINE CRISTINA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Rua Washington Luiz, 1040, Sertãozinho – SP

departamento.poe@sertaozinho.sp.gov.br

Fone/Fax: (16) 3946 6900